

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

**Ref.: Reajuste anual dos planos individuais ou familiares e Calendário de faturamento de ago/2023 a jan/2024**

Aos clientes pessoa física

Prezado(a),

Reunimos aqui duas importantes informações. Pedimos sua atenção e, em caso de dúvidas ou outras informações, entre em contato pelo e-mail mcadastral@unimedguarulhos.coop.br ou diretamente com nossa Central de Relacionamento. Dê preferência aos nossos canais digitais, como o WhatsApp (11) 96060- 8397.

**Reajuste anual para o período de maio de 2023 a abril de 2024**

Conforme Ofício GEAR nº 163/2023/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS e publicação no Diário Oficial da União em 13/06/2023, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou, a partir de julho/2023, a aplicação de reajuste de 9,63% para os contratos individuais ou familiares regulamentados, com aniversário no período de maio/2023 a abril/2024, sendo permitida a cobrança retroativa conforme a RN 565/2022 da ANS e a IN nº 30/2022.

O índice de reajuste autorizado poderá ser aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

Entenda como é aplicado o reajuste visualizando os exemplos abaixo. Em que ambos foi considerado o valor de R\$ 100,00 para a mensalidade de um plano de saúde, sendo que no primeiro trazemos o exemplo de contrato com aniversário em maio e no segundo aniversário em junho.

Exemplo 01 – Contrato com aniversário em maio		
Mês	Como fica a mensalidade	Detalhamento
Maio/2023	Consumidor recebeu em MAIO boleto ainda sem reajuste.	R\$100,00 (mensalidade) = R\$100,00 (total)
Junho/2023	Consumidor recebeu em JUNHO boleto ainda sem reajuste.	R\$100,00 (mensalidade) = R\$100,00 (total)
Julho/2023	Consumidor receberá em JULHO a nova mensalidade reajustada*, <b>incluindo valor retroativo referente a MAIO</b> (obs: exceto vencimentos 01 e 05, que iniciam a cobrança a partir de agosto).	R\$109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo maio) = R\$ 119,26 (total)
Agosto/2023	Consumidor receberá em AGOSTO a nova mensalidade reajustada*, <b>incluindo valor retroativo referente a JUNHO</b> .	R\$109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo junho) = R\$ 119,26 (total)
Setembro/2023	Consumidor receberá em SETEMBRO a nova mensalidade reajustada*, <b>incluindo valor retroativo referente a JULHO</b> (obs: somente aplicável aos vencimentos 01 e 05).	R\$109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo julho) = R\$ 119,26 (total)
Outubro/2023	Consumidor receberá em OUTUBRO a nova mensalidade reajustada*, <b>sem retroativos</b> .	R\$109,63 (mensalidade reajustada) = R\$109,63 (total)

Exemplo 02 – Contrato com aniversário em junho		
Mês	Como fica a mensalidade	Detalhamento
Junho/2023	Consumidor recebeu em JUNHO boleto ainda sem reajuste.	R\$100,00 (mensalidade) = R\$100,00 (total)
Julho/2023	Consumidor receberá em JULHO a nova mensalidade reajustada*, <b>incluindo valor retroativo referente a JUNHO</b> (obs: exceto vencimentos 01 e 05, que iniciam a cobrança a partir de agosto).	R\$109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo junho) = R\$ 119,26 (total)
Agosto/2023	Consumidor receberá em AGOSTO a nova mensalidade reajustada*, <b>incluindo valor retroativo referente a JULHO</b> (obs: somente aplicável aos vencimentos 01 e 05).	R\$109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo julho) = R\$ 119,26 (total)
Setembro/2023	Consumidor receberá em SETEMBRO a nova mensalidade reajustada*, <b>sem retroativos</b> .	R\$109,63 (mensalidade reajustada) = R\$109,63 (total)

Obs: \*A mensalidade reajustada refere-se exclusivamente ao reajuste autorizado pela ANS, não considerando reajuste referente a mudança de faixa etária.

Importante: se o seu aniversário de contrato é no mês de julho e o vencimento da mensalidade é dia 01 ou dia 05, também será aplicado o retroativo, contudo, será apenas na mensalidade do mês de agosto.

**Calendário de Faturamento de agosto de 2023 a janeiro de 2024 - Cliente Pessoa Física**

Apresentamos abaixo o calendário de faturamento para o período de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

Ressaltamos ser indispensável sua atenção às datas limites para a realização das movimentações cadastrais, observando abaixo a informação da linha "Prazo para fechamento".

Para você, cliente pessoa física, estão disponíveis as seguintes opções de movimentação: inclusão e exclusão de dependentes, alteração de plano e alteração de acomodação.

Contrato PF com vencimento dias 01 e 05						
Vencimento da fatura	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Prazo para fechamento	30/jun	31/jul	31/ago	29/set	31/out	27/nov
Contrato PF com vencimento dias 10 e 12						
Vencimento da fatura	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Prazo para fechamento	10/jul	10/ago	11/set	09/out	09/nov	05/dez
Contrato PF com vencimento dias 15 e 20						
Vencimento da fatura	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Prazo para fechamento	14/jul	15/ago	15/set	16/out	14/nov	14/dez
Contrato PF com vencimento dias 25 e 30						
Vencimento da fatura	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Prazo para fechamento	25/jul	24/ago	22/set	24/out	23/nov	20/dez

Atenção: o calendário está sujeito a alteração sem aviso prévio.

Para movimentação cadastral, favor fazer contato pelo e-mail mcadastral@unimedguarulhos.coop.br

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações, entre em contato diretamente com nossa Central de Relacionamento ao Cliente no telefone 0800 770 2500 e WhatsApp 011 9660-8397.

Nossa equipe está à disposição para atendê-lo.

Atenciosamente,  
Unimed Guarulhos